

Id:089B6EE55839B355

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação e a ratifico nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO (ALTERNATIVA SAÚDE) – ME, CNPJ Nº: 13.509.428/0001-06**, para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO CIL4 E MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZ – PI, COM O PROPOSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), no valor global de R\$ 17.335,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

SANTA LUZ - PI, 12 de maio de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Id:1252552FE6FFB316

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2021 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 024/2021 - DSP

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Modalidade: DISPENSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS, TRAVESSEIROS, TOALHAS, JALECOS E UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI

Contratado: **ALESSANDRA BARBOSA DA MOTA 00787741361 (BILA MODA MODESTA) – ME, CNPJ: 40.634.787/0001-68**, com endereço na Rua Estevão Ribeiro, s/n, centro, Santa Luz – PI, CEP: 64.910-000, representada pela Sr. ALESSANDRA BARBOSA DA MOTA, CPF: 007.877.413-61.

Assinatura: 12 de maio de 2021.

Vigência Global: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 17.525,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ FMS/ IMPOSTOS/ CUSTEIO e Outros.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

13.5 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

13.6. Caso os serviços prestados não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

13.7. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Piracurica, nesse intervalo de tempo.

13.8. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

13.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar às empresas ELEÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

13.10. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, e suas alterações ou legislação que as vierem a substituir.

13.11. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

13.12. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Piracurica, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Piracurica-PI, 10 de maio de 2021.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

ELEÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP
CNPJ nº 00.226.324/0001-42
Contratada

Id:01AB138B8487B362

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 046/2021 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 023/2021 - DSP

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Modalidade: DISPENSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO CIL4 E MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZ – PI, COM O PROPOSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19).

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI

Contratado: **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO (ALTERNATIVA SAÚDE) – ME, CNPJ Nº: 13.509.428/0001-06**, com endereço na Rua Simão Borges, nº 319, sala, centro, Cristino Castro – PI, CEP: 64.920-000, representada pela Sr. INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO, CEP: 035.513.833-67.

Assinatura: 12 de maio de 2021.

Vigência Global: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 17.335,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ FMS/ IMPOSTOS/ CUSTEIO e Outros.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO

Prefeito Municipal